

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 278 /73

Aprovado por Deliberação

em 14/2 /1973

PROCESSO CEE- Nº 533/65.

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA.
ASSUNTO - Prorrogação de contrato de José Carlos Bruni, Professor-
-Assistente, junto ao Departamento de Filosofia e Ciências Humanas.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO.

HISTÓRICO: Trata-se de proposta de prorrogação de contrato do Professor José Carlos Bruni, para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Filosofia e Ciências Humanas dá Curso de Filosofia e História da Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, em C.L.E., a partir de 13/3/72, pelo prazo de 730 dias.

FUNDAMENTAÇÃO: O processo está regularmente instruído e a CESESP., pelos seus órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente a essa renovação. Estou de acordo também que ela se faça, observadas a Deliberação do C.E.E., e, outrossim, Portaria da CESESP., a respeito.

CONCLUSÃO: Destarte, manifesto-me favorável à renovação do contrato em referencia, isto é, de prorrogação do contrato do Professor José Carlos Bruni como Assistente, junto ao Departamento de Filosofia, Ciências Humanas do Curso de Filosofia e História da Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

São Paulo, 28 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO-Relator
A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da C.T.G., em 17 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente